

PORTARIA Nº: 0721/2013

RODRIGO SAMPAIO MELO, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 4620/13, este amparados pela Lei Orgânica Municipal, em seu Art. 69, **RESOLVE:**

Art. 1º- Suprimir da Folha de Pagamento, os vencimentos da pensionista, **SRª. MARINA PERPÉTUA JUNHO**, CPF nº 026.960.846-02, Nível F, Padrão I , pelo motivo de seu falecimento ocorrido no dia 01/11/2013, conforme atestado de óbito, matrícula nº 042501 01 55 2013 4 00070 300 011754 05, datado de 04/11/2013.

Art.2º- Fica o DRH, autorizado ao levantamento e pagamento de verbas rescisórias se houver.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/11/2013.

ITAJUBÁ, em 20 de novembro de 2013.

RODRIGO SAMPAIO MELO
Secretário Municipal de Administração

ALFREDO VANSNI HONÓRIO
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

DIOGO HENRIQUE RIBEIRO DE TOLEDO
Diretor do Departamento de Protocolo e Arquivo